



Prorrogação do Processo Seletivo n.º 001/2023

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – CMVSM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Legislativa nº 6, de 15 de abril de 2009, que dispõe sobre o estágio não-obrigatório na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, e a Lei Federal nº 11.788/08, **TORNA PÚBLICO** que o prazo de validade do processo seletivo n.º 001/2023 do Programa Bolsa Estágio, realizado em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), será prorrogado por 01 (um) ano, uma única vez, a partir de 01/11/2024, dentro dos termos legais.

Santa Maria, 15 de Outubro de 2024.

VER. MANOEL RENATO TELES BADKE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria